



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 23076.021925/2017-62. / Protocolo de Intenções nº 36/2017-UFPE, celebrado em 04.08.2017, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e o Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, Portugal. / Objeto: Promover a mobilidade de alunos entre as instituições. / Vigência: 05 (cinco) anos a partir do ano letivo seguinte à data de sua assinatura. / Signatários: UFPE: Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado - Reitor; Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa: Prof. Arlindo Oliveira - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 55/2013-UFPE, firmado em 08.05.2017, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e o Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42. / Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 55/2013, por mais doze meses, expirando-se em 09/05/2018. / Valor Mensal: R\$ 16.919,86. / Signatários: UFPE: Profa. Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos - Vice-Reitora; Banco Santander (Brasil) S.A.: Sr. Carlos Henrique de Castro Madureira e Sr. Inácio da Silva - Representantes Legais. / Processo: 23076.010089/2015-29.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

AVISO DE CANCELAMENTO

A Coordenação Geral dos Cursos Stricto Sensu da PRO-PESQ/UFPE avisa que se encontra cancelado o Edital de Seleção da Pós-Graduação em Ciências da Saúde publicado no B.O Nº 78 da UFPE em 14/09/2017, publicado no DOU nº 180, de 19/09/2017, tendo em vista o resultado da Avaliação da CAPES divulgado pela mesma em 19/09/2017.

SIRLENE LUCENA
Coordenadora

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 153165

Número do Contrato: 10/2015.
Nº Processo: 23082.024729/2014.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 24396327000192. Contratado: MGR ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA- EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 5 meses e do de execução de 23 para 30 meses, acréscimo em mais 15,96% e supressão em mais 8,07% do valor do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º, I e IV e art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/09/2017 a 16/02/2018. Valor Total: R\$31.560,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800333. Data de Assinatura: 15/09/2017.

(SICON - 20/09/2017) 153165-15239-2017NE800030

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 75/2017 - UASG 153165**

Nº Processo: 23082014677201714. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, projeção, eletroeletrônicos e bancos de jardim necessário para a Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFPE- Sede, Unidades Acadêmicas e Campis vinculados, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento Total de Itens Licitados: 00102. Edital: 21/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos Dois Irmãos - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153165-05-75-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/10/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIO LEAL DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 20/09/2017) 153165-15239-2017NE800030

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 72/2016 - UASG 153103**

Nº Processo: 23077056906201666. Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico SISRP - Aquisição de material de expediente, para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00182. Edital: 21/09/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Av. sen. salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn - Prédio do Setor de Licitações Lagoa Nova - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153103-05-72-2016. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/10/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO DA ROCHA SOUZA
Pregoeiro

(SIDE - 20/09/2017) 153103-15234-2016NE803973

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153114

Número do Contrato: 162/2014.
Nº Processo: 23078004028201421.
PREGÃO SISPP Nº 140/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 0515766000159. Contratado: RS MEDICA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação prazo de vigência por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 10/09/2017 a 09/09/2018. Data de Assinatura: 24/08/2017.

(SICON - 20/09/2017) 153114-15235-2017NE800109

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 153115

Número do Contrato: 74/2011.
Nº Processo: 23079023309201716.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 14/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 0591959400152. Contratado: RWZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Supressão dos itens de serviços correspondente ao montante total de R\$ 14.551,02 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dois centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/08/2017 a 24/08/2017. Valor Total: R\$14.551,02. Fonte: 112000000 - 2017NE801021. Data de Assinatura: 24/08/2017.

(SICON - 20/09/2017) 153115-15236-2017NE800185

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2017 - UASG 153152

Número do Contrato: 8/2017.
Nº Processo: 23079056413201614.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 49074412002109. Contratado: NEC LATIN AMERICA S.A. - Objeto: Alteração do cnpj do contrato de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos equipamentos que compõem a central telefônica tipo pabx - spa digital de fabricação nec, american latin modelo nec universe sv8500. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93. Vigência: 13/03/2017 a 13/03/2018. Data de Assinatura: 13/03/2017.

(SICON - 20/09/2017) 153152-15236-2017NE800467

**EDITAL Nº 588, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D I, nível 1, para o Colégio de Aplicação da UFRJ no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, em atividades a serem exercidas nos horários diurno e noturno, de acordo com as determinações e necessidades da instituição nos termos da legislação em vigor. O presente Concurso Público será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988; com as Leis Federais: nº 7.853/1989, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996, nº 11.784/2008, nº 12.772/2012, nº 12.863/2013, nº 12.990/2014 e nº 13.325/2016; com os Decretos Federais: nº 3.298/1999, nº 5.296/2004, nº 6.593/2008, nº 6.944/2009 e nº 8.260/2014; com a Orientação Normativa nº 03, de 1º de Agosto de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e com a Resolução do Conselho Universitário da UFRJ - CONSUNI nº 07/2010; e pelo instituído no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua supervisão, a sua coordenação administrativa e a sua operacionalização à Direção do Colégio de Aplicação da UFRJ - Cap-UFRJ

1.2. O site eletrônico oficial do presente concurso público na rede Internet é www.pr4.ufjr.br, opção "concursos", que doravante, neste edital, será referenciado como "site eletrônico do concurso".

1.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente certame no Diário Oficial

da União e no site eletrônico do concurso, em particular, ao acompanhamento dos prazos e das possíveis atualizações dos cronogramas previstos do concurso, à realização das provas e à divulgação dos seus resultados.

1.3.1. Os cronogramas a que se refere o subitem 1.3 estarão disponíveis no site eletrônico do concurso.

1.4. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de opções de vaga e Requisitos;

Anexo II - Remuneração Inicial;

Anexo III - Conteúdo Programático.

1.5. O atendimento aos interessados no presente concurso público será feito pelas seguintes canais:

i. E-mail oficial do concurso: docente@concursos.pr4.ufjr.br;

ii. Central de Atendimento, que funcionará de segunda-feira a sexta-feira, a partir da data de publicação do Edital, exceto em dias de feriado, no horário das 10 horas às 15 horas, horário oficial de Brasília-DF, pelo telefone (55) (21) 3938-3196 que doravante, neste edital, será referenciada como "Central de Atendimento".

2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Para a investidura no cargo, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações, e na Resolução No 07/2010 - CONSUNI, suas alterações e suas complementações;

b) apresentar diploma de habilitação específica obtido em Curso Superior de Licenciatura Plena na área de conhecimento correspondente, em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior, caso em que deve estar devidamente revalidado;

c) firmar declaração de não acumulação de cargos, de acordo com a legislação brasileira e com normas estabelecidas pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

d) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

e) ser brasileiro, gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais e militares, neste caso, se do sexo masculino;

f) se estrangeiro, ter visto de permanência em território nacional;

g) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, de qualquer dos poderes, de qualquer dos entes federativos;

h) não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;

i) ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das tarefas inerentes ao cargo para o qual concorre;

j) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, se solicitados pela UFRJ.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, alíneas "b" a "i", e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da sua alínea "j", deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo excluído do concurso aquele que não os apresentar.

2.3. Poderão participar do presente Concurso pessoas de nacionalidade brasileira e pessoas de nacionalidade estrangeira.

2.3.1. Os estrangeiros que participarem do presente certame submeter-se-ão à legislação vigente no Brasil.

3. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1. Em função da quantidade de vagas existentes, não se aplica a este Edital o disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Federal nº 7.853/1989 e no Decreto Federal nº 3.298/1999.

4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.1. Em função da quantidade de vagas existentes, não se aplica a este Edital o disposto no Artigo 1º caput da Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas unicamente via Internet por meio do site eletrônico do concurso, no período compreendido entre as 10 horas do dia 03 de outubro de 2017 e as 23 horas e 59 minutos do dia 27 de outubro de 2017, considerando-se o horário oficial de Brasília.

5.2. Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para investidura no cargo pretendido.

5.2.1. O candidato poderá obter o Edital do Concurso e seus Anexos pela internet, no site eletrônico do concurso.

5.2.2. No ato da inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente a opção de setor/disciplina do cargo de Professor a que deseja concorrer, em conformidade com o Anexo I.

5.2.3. Após o envio do requerimento de inscrição, não será permitida a alteração da opção feita na forma do subitem anterior.

5.2.4. Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo.

5.3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

5.3.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

5.3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, por intermédio da guia bancária gerada após o preenchimento e o envio eletrônico do Requerimento de Inscrição via Internet, impreritivamente, até o último dia do período previsto para tal procedimento, de acordo com o cronograma de inscrições do concurso.



5.3.2.1. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado.

5.3.2.2. Não será aceita a inscrição cujo pagamento não tenha sido confirmado por parte da instituição bancária, dentro do prazo, na forma do subitem 5.3.2.

5.3.2.3. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

5.3.3. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que, em conformidade com o Decreto Federal no 6.593/2008, cumulativamente:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico de que trata o Decreto Federal no 6.135/2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal no 6.135/2007.

5.3.3.1. Para se inscrever com isenção do pagamento da taxa, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição no sítio eletrônico do concurso, no qual indicará o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará declaração de que atende à condição estabelecida na letra "b" do subitem 5.3.3.

5.3.3.2. O Requerimento de Inscrição com pedido de isenção do pagamento da taxa será efetuado no mesmo período previsto no subitem 5.1.

5.3.3.3. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição com isenção do pagamento da taxa serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.3.3.4. A UFRJ consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.3.3.5. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal no 83.936/1979.

5.3.3.6. Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição de candidato que omitir informações ou prestar informações inverídicas, errôneas ou incompletas.

5.3.4. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

5.3.5. A relação dos pedidos de isenção com as respectivas respostas será disponibilizada no sítio eletrônico do concurso, no dia previsto para tal evento no cronograma de inscrições do concurso.

5.3.6. O candidato poderá apresentar recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição no período previsto para tal evento no cronograma de inscrições do concurso, entre as 10 horas do primeiro dia e as 17 horas do último dia, considerando-se o horário oficial de Brasília, através do sítio eletrônico do concurso.

5.3.7. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no sítio eletrônico do concurso, na data prevista para tal divulgação, constante do cronograma de inscrições do concurso.

5.3.8. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o sítio eletrônico do concurso, imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no subitem 5.3.2.

5.4. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.

5.4.1. O candidato portador de deficiência visual, na categoria cegueira ou baixa visão, conforme Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, deverá indicar sua condição informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor que será disponibilizado pela UFRJ. Neste caso, o Ledor transcreverá as respostas para Caderno de Respostas da Prova Discursiva, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo Ledor.

5.4.2. O candidato amploble deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.4.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

5.4.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

5.4.5. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal no 3.298/1999.

5.4.5.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue pessoalmente ou enviado via SEDEX à Central de Atendimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ, situada à Av. Pedro Calmon nº 550, Térreo do Prédio da Reitoria - CEP: 21.941-901 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ, de acordo com o previsto no Artigo 40, § 2º, do Decreto Federal no 3.298/99 e com as especificações a seguir:

a) na forma original e em cópia simples ou em cópia autenticada em cartório, se entregue pessoalmente, ou em cópia autenticada em cartório, se enviada via SEDEX. Neste caso, o laudo deverá ser postado ou entregue, impreterivelmente, até o último dia do período indicado no cronograma do concurso.

b) no caso de a entrega ser feita pessoalmente, esta deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 9 horas às 15 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília.

c) o laudo médico deverá conter as seguintes informações:

c.1) identificação da entidade, pública ou privada, expedidora;

c.2) nome completo do candidato;

c.3) especificação do tipo de deficiência, bem como do grau de limitação que tal deficiência impõe ao seu portador;

c.4) indicação das prováveis causas da deficiência;

c.5) classificação internacional de doenças (CID);

c.6) local e data de sua emissão; e

c.7) assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante.

d) O laudo médico deve ter sido emitido há, no máximo, doze meses em relação ao último dia do período de inscrições.

e) O laudo médico não será devolvido, ainda que original, sob qualquer alegação, e dele não será fornecida cópia.

f) O candidato que encaminhar o laudo médico que não atenda aos requisitos, ou ainda, que não o encaminhar na forma deste subitem, não terá a sua solicitação concedida.

5.4.5.2 No caso da solicitação de que trata o subitem 5.4.5 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

5.4.6. O candidato deverá informar as condições especiais de que necessita, caso não seja nenhuma das mencionadas nos subitens 5.4.1 ao 5.4.5 deste Edital.

5.4.7. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente da sala de prova da candidata. Sempre que a amamentação se fizer necessária, a candidata será acompanhada somente pelo fiscal.

5.4.7.1. Não será dado qualquer tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação.

5.4.7.2. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

5.4.8. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o seu atendimento ou não quando da divulgação das inscrições homologadas.

5.5. Informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFRJ do direito de eliminá-lo do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem essas informações inverídicas.

5.6. A inscrição do candidato no concurso implicará o conhecimento e aceitação tácita e irrevogável das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

5.7. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções aqui descritas, após confirmação pela rede bancária do recolhimento da taxa de inscrição referida no subitem 5.3, exceto nos casos de isenção, e após a entrega da documentação exigida, na forma do item 5.11 deste edital.

5.8. A UFRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição que não sejam recebidos por fatores de ordem técnica, principalmente por aqueles causados por conta do alto número de acessos ao sítio eletrônico do concurso, que pode vir a ocorrer no último dia do período de inscrições.

5.9. As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso.

5.10. O candidato que se inscrever em mais de uma opção, tendo obedecido ao item 5 do presente edital, havendo coincidência do dia e do horário de realização das provas, no dia das provas, deverá comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado faltoso nas demais opções.

5.11. O candidato inscrito no concurso público, ou seu procurador portando uma procuração simples registrada em cartório, com firma reconhecida, e específica para esse fim, deverá comparecer, obrigatoriamente, dentro do período previsto no cronograma do concurso para tal procedimento, à Secretaria do CAP, em dias úteis, das 09:00h às 14:00h, para entregar os seguintes documentos:

a) Memorial em 3 (três) vias, acompanhado de comentário que permita ajuizar a significação dos títulos e trabalhos a eles atribuída pelo próprio candidato;

b) Documentos e trabalhos referidos no Memorial, em única via, em cópia autenticada ou original e cópia, para ser autenticada no ato da entrega;

c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

5.11.1. Os documentos e trabalhos entregues neste momento serão utilizados na Prova de Títulos e Trabalhos, de acordo com item 11 deste edital e seus subitens.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa, será divulgada uma relação nominal com as inscrições homologadas, em conformidade com o Art. 6º da Resolução no 07/2010 - CONSUNI.

6.2. A motivação do indeferimento das inscrições, exceto nos casos de não pagamento das taxas de inscrição, será divulgada no sítio eletrônico do concurso, de forma individualizada.

6.2.1. Cabe recurso do indeferimento da inscrição ao Conselho Universitário - CONSUNI a ser impetrado pelo candidato no

prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data de divulgação do motivo que ensejou o indeferimento.

6.3. As divulgações referidas nos subitens anteriores serão feitas através do sítio eletrônico do concurso, nas datas previstas para tais eventos no cronograma de inscrições do concurso.

7. DAS COMISSÕES JULGADORAS

7.1. As Comissões Julgadoras serão compostas na forma do que dispõe o artigo 16, inciso I, da Resolução no 07/2010 - CONSUNI.

7.2. A composição definitiva das Comissões Julgadoras e o dia de sua instalação para o início do processo do concurso serão divulgados com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante ato do Diretor do CAP, publicados no Boletim da UFRJ e divulgados no sítio eletrônico do concurso, tendo o candidato prazo de 10 (dez) dias úteis para, se quiser, impugnar em todo ou em parte a composição das Comissões Julgadoras.

7.2.1. A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser submetida ao Conselho de Coordenação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

8. DA ESTRUTURA DO CONCURSO

8.1. O Concurso Público será realizado em etapa única com as seguintes provas:

a) Prova Escrita de conteúdo específico, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Prova Escrita de conteúdo pedagógico, de caráter eliminatório e classificatório;

c) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;

d) Prova de Títulos e Trabalhos, de caráter classificatório.

8.2. O cronograma de realização das provas será divulgado posteriormente no sítio eletrônico do concurso.

8.3. Os programas do concurso estão disponíveis no Anexo III deste Edital.

8.3.1. A UFRJ não fornecerá qualquer referência bibliográfica, cabendo exclusivamente ao candidato utilizar-se do método de estudos que lhe aprouver.

9. DAS PROVAS ESCRITAS

9.1. As provas escritas visam a evidenciar os conhecimentos do candidato nos campos de conteúdo específico e de conteúdo pedagógico e serão elaboradas pela Comissão Julgadora a partir dos programas do concurso.

9.2. Cada prova escrita constará de um mínimo de três questões formuladas sobre um ponto sorteado de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos, elaborada a partir do programa do concurso, divulgada com 24 (vinte e quatro) a 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

9.3. A duração de cada prova escrita será de 4 (quatro) horas improrrogáveis.

9.4. Depois de sorteado o ponto e antes de iniciada a redação da prova escrita, o candidato disporá de uma hora para consulta a referências.

9.4.1. É vedada a consulta a material em formato digital.

9.5. As provas escritas serão tomadas públicas, de acordo com a Comissão Julgadora, até a realização da sessão pública de divulgação do resultado final do concurso.

10. DA PROVA DIDÁTICA

10.1. A prova didática visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada e consistirá na apresentação, em nível adequado ao Ensino Fundamental e Médio, de um ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos, elaborada a partir do programa do concurso. Esta prova consistirá de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, realizada em sessão pública, podendo ser ministrada a turmas do Ensino Fundamental e Médio, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

11. DA PROVA DE TÍTULOS E TRABALHOS

11.1. A entrega do Memorial será obrigatória para avaliação de títulos, conforme prevê o item 5.11, deste edital.

11.1.1. O candidato que não entregar o Memorial documentado receberá nota zero na prova de títulos e trabalhos, mas não será eliminado do presente concurso.

11.1.2. Serão utilizados, na apreciação de títulos os documentos e trabalhos entregues junto com o Memorial, em data conforme item 5.11 deste edital.

11.2. Na apreciação de títulos e trabalhos serão considerados os documentos comprobatórios de formação e de aperfeiçoamento profissional de atividades docentes, científicas e culturais, de realizações profissionais e trabalhos publicados, observada a escala de valores ponderados estabelecida pelo Conselho de Coordenação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

11.3. O Memorial será tomado público, de acordo com a Comissão Julgadora, até a realização da sessão pública de divulgação do resultado final do concurso.

12. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1. As provas serão realizadas no CAP-UFRJ, podendo ser realizadas em qualquer dia da semana, data e hora, obedecidos os princípios que regem a Administração Pública, em particular, o da acessibilidade e o da razoabilidade.

12.1.1. Não é necessária a apresentação, no dia de realização das provas, de qualquer documento que comprove a localização do candidato, bastando que o mesmo se dirija ao local designado.

12.1.2. Não será permitida a realização das provas fora da data e do horário designado.

12.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência de sessenta minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta indelevel preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.



12.3. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei Federal no 9.503/97).

12.3.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

12.3.2. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará qualquer das provas.

12.3.3. Caso esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, o candidato deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido até o 30º (trigésimo) dia anterior à data da realização das provas, sendo o candidato submetido à identificação especial.

12.4. Não haverá, sob pretexto algum, a realização de segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

12.5. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o início das mesmas.

12.6. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, relógios, etc.).

12.7. O descumprimento do descrito no subitem 12.6 deste Edital implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, sendo feito o registro do fato através de Termo de Ocorrência, a ser lavrado na ata de aplicação.

13. DO JULGAMENTO DO CONCURSO

13.1. O julgamento do concurso será feito pelas Comissões Julgadoras na forma do capítulo "DO JULGAMENTO", artigos 18 a 24 da Resolução No 07/2010 - CONSUNI.

13.2. A Comissão Julgadora elaborará ata sobre cada uma das provas realizadas, acompanhadas de parecer conclusivo, especificando os candidatos aptos, de acordo com a avaliação de cada examinador, a realizarem a próxima prova.

13.3. A Comissão Julgadora indicará na ata final do concurso, as notas atribuídas a cada candidato, em cada prova, por cada examinador, bem como a média de cada examinador, devendo tal ata ser divulgada em sessão pública.

13.4. A Comissão Julgadora indicará para nomeação, em seu parecer, o candidato ou candidatos escolhidos na forma dos subitens anteriores.

14. DA HOMOLOGAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

14.1. O resultado do concurso deverá ser divulgado em sessão pública, após o que será submetido à homologação do Conselho Pedagógico ou Conselho Diretor do CAP e do Conselho de Coordenação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

14.2. Da decisão do Conselho de Coordenação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas caberá, apenas, recurso de nulidade contra o resultado do concurso público a ser interposto ao Conselho Universitário - CONSUNI, no prazo limite de 10 (dez) dias, contados a partir da data da decisão.

14.3. O resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do concurso.

14.4. O candidato concorrerá às vagas existentes no presente Edital e àquelas que vierem a surgir durante a validade do Concurso Público.

14.5. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será nomeado, obedecida à estrita ordem de classificação, por meio de ato administrativo de provimento, publicado no Diário Oficial da União, conforme o interesse da Administração Pública.

14.6. No ato da posse, todos os pré-requisitos associados ao cargo/setor/disciplina deverão ser comprovados através da apresentação do documento original juntamente com fotocópia, sendo excluído do Concurso Público aquele que não apresentar a devida comprovação.

14.7. A posse fica condicionada à aptidão do candidato em inspeção médica oficial, de acordo com o disposto no Artigo 14, parágrafo único da Lei Federal no 8.112/1990 e ao atendimento cumulativo das demais condições que a legislação vigente impõe.

14.8. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e procedimentos do concurso de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos, que não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

14.9. Será tomado sem efeito o ato de nomeação do candidato que não comparecer a qualquer das convocatórias ou que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse, no prazo estabelecido pela UFRJ.

14.9.1. Também será tomado sem efeito o ato de nomeação do candidato que, mesmo comparecendo a todas as convocatórias e apresentando todos os documentos exigidos, não tomar posse, por qualquer motivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do ato, de acordo com o disposto no Artigo 13, § 6º da Lei Federal no 8.112/1990.

14.10. Caberá ao candidato nomeado para o preenchimento de vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de sua transferência.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

15.2. Não serão fornecidos atestados, fotocópia de documentos, certificados ou certidões relativas a notas de candidatos reprovados.

15.3. A aprovação e a classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública, que se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

15.3.1. Os candidatos classificados e homologados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser nomeados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Concurso Público.

15.4. O prazo de validade do Concurso Público será de um ano contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da UFRJ.

15.5. Após a homologação do resultado final do Concurso Público, caso haja alguma alteração de endereço, telefone e e-mail, o candidato aprovado e classificado deverá atualizá-los junto à UFRJ na Divisão de Admissão via mensagem eletrônica no endereço: admissoa@pr4.ufrj.br.

15.5.1. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dessas informações.

15.6. A UFRJ poderá, se solicitada por outras Instituições Federais de Ensino - IFES, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e observada a ordem de classificação, conforme regras estabelecidas neste Edital, indicar, para nomeação naquelas Instituições, candidatos aprovados no presente Concurso Público.

15.6.1. O candidato que não desejar ser indicado para as IFES solicitantes deverá manifestar-se, por escrito, por sua permanência na relação de aprovados da UFRJ.

15.7. Todas as informações referentes ao presente Concurso Público, mesmo após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas junto aos canais de atendimento informados no subitem 1.5 deste edital.

15.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocatórias relativos a este Concurso Público que vierem a ser publicados pela UFRJ.

15.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CAP-UFRJ, ouvido o Magnífico Reitor.

ROBERTO LEHER

ANEXO I

Quadro de Opções de Vaga e Requisitos
Edital nº 588 de 14 de setembro de 2017

Todas as vagas são para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe D I, Nível I, conforme artigo 10 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, lotados no CAP - UFRJ.

A jornada de trabalho, comum a todos os cargos, é de 40 (quarenta) horas semanais, em dedicação exclusiva - 40 h - DE.

Código da Opção de Vaga	Setor / Disciplina	Vagas				Habilitação necessária para investidura no cargo
		Total	Ampla Concorrência	Decreto no 3.298/1999	Lei no 12.990/2014	
DI-01	Artes Visuais	1	1	0	0	Licenciatura plena em Educação Artística com habilitação em Artes Visuais ou Artes Plásticas
DI-02	Filosofia	1	1	0	0	Licenciatura Plena em Filosofia
DI-03	Geografia	1	1	0	0	Licenciatura Plena em Geografia
DI-04	História	1	1	0	0	Licenciatura Plena em História
DI-05	Inglês	1	1	0	0	Licenciatura Plena em Letras - Português-Inglês
DI-06	Língua Portuguesa	1	1	0	0	Licenciatura Plena em Letras - Português-Literatura
DI-07	Orientação Educacional	1	1	0	0	Licenciatura Plena em Pedagogia
DI-08	Séries Iniciais do Ensino Fundamental	2	2	0	0	Licenciatura Plena em Pedagogia
DI-09	Sociologia	1	1	0	0	Licenciatura plena em ciências sociais / Sociologia

ANEXO II

Remuneração
Edital nº 588 de 14 de setembro de 2017
I - Remuneração Inicial

Cargo	Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (RS)
Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	D I / 1	40h - DE	4.455,22

II - Retribuição por Titulação (RT)

A parcela relativa à Retribuição por Titulação (RT) poderá ser acrescida ao Vencimento básico, na forma do que dispõe a Lei Federal no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no 251, de 31 de dezembro de 2012, sendo estas parcelas não acumuláveis:

RT - Retribuição por Titulação (RS)			
Aperfeiçoamento (RS)	Especialização ou RSC-I + Graduação (RS)	Mestrado ou RSC-II + Especialização (RS)	Doutorado ou RSC-III + Mestrado (RS)
409,76	753,71	2.172,21	5.130,45

III - Vantagens Pecuniárias (auxílios)

Auxílio Alimentação (RS)	Auxílio Pre-escolar (RS)	Auxílio Saúde (RS)	Auxílio Transporte (RS)
458,00	321,00	Na forma da legislação vigente	Na forma da legislação vigente

ANEXO III

Conteúdo Programático
Edital nº 588, de 14 de setembro de 2017

CONTEÚDO PEDAGÓGICO - COMUM A TODOS OS SETORES / DISCIPLINA

A prova de conteúdo pedagógico requer que o candidato apresente uma visão crítica e reflexiva dos temas abordados:

- Considerando as discussões contemporâneas na área de educação em geral, e na sua área disciplinar em particular, nas suas dimensões histórica, filosófica, cultural, política, social e ambiental;
- Reconhecendo a especificidade do conhecimento escolar como instância própria de conhecimento em relação aos saberes específicos de referência;
- Considerando a especificidade de ser o CAP/UFRJ um colégio de aplicação, o que implica reconhecer sua corresponsabilidade nas tarefas de formação docente, pesquisa e extensão;
- Fundamentando suas reflexões teórico-práticas, entrelaçando-as com as questões listadas no programa de conteúdo pedagógico abaixo.

- Escola e docência
 - As funções da escola no mundo contemporâneo
 - Papel e identidade profissional do professor
 - O projeto político-pedagógico da escola e o planejamento curricular
 - Concepções atuais do planejamento
 - Conhecimento escolar: seleção, adequação e organização
 - Curriculo e diversidade cultural
 - Práticas de inclusão
 - A construção do saber escolar e a seleção dos recursos didáticos
 - Comunicação
 - Estratégias didáticas: potências e limites
 - Tecnologia Educacional: potências e limites
 - Avaliação
 - Funções da avaliação na e da escola
 - Procedimentos e instrumentos para avaliação da aprendizagem
 - Conselhos de classe
- CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS PARA CADA SETOR / DISCIPLINA:
- Artes Visuais
- Produção Artística: Linguagens e Conceito
 - Arte, mídia e tecnologia: desenho, pintura, escultura, artes gráficas, performance, instalação, arquitetura, fotografia, cinema, cinema de animação, design, propaganda, entre outras linguagens.
 - Produção e linguagem artística: elementos estruturadores das linguagens visuais; discursos visuais e conceituais; articulações com a história e as teorias da arte.
 - Materiais expressivos nas linguagens visuais e no ensino escolar da arte.
 - História da Arte
 - História da arte: da pré-história até a contemporaneidade.
 - Arte brasileira: da pré-história até a contemporaneidade.
 - Arte popular no Brasil.
 - Arte afro-brasileira e dos povos originários.
 - Práticas de representações coletivas e de crenças: sistema cultural e simbólico.
 - Ensino de Arte no Brasil



- 3.1. Das experiências no ensino de arte desde o período colonial e na Academia Imperial de Belas Artes até as abordagens modernas e pós-modernas: fundamentos políticos, culturais, estéticos e artísticos.
- 3.2. Formação de professores em artes visuais no contexto da política de formação docente no Brasil atual.
- 3.3. Convergências e divergências com as tendências estrangeiras no modernismo e no pós-modernismo.
4. Artes Visuais no Ensino Escolar
 - 4.1. A expressão gráfica e a construção da linguagem do desenho na infância.
 - 4.2. Modos de abordar imagens, processos perceptivos e criativos na prática escolar com crianças e jovens.
 - 4.3. Apropriações da cultura visual na contemporaneidade por crianças e jovens e sua abordagem nos processos de ensino de arte na escola.
 - 4.4. Produção artística como pensamento sensível: articulações com a história e as teorias da arte no currículo escolar.
 - 4.5. Conceitos de experiência estética e a cultura visual na modernidade e na contemporaneidade: ressonâncias nas práticas docentes.
 - 4.6. Avaliação de processos de ensino e aprendizagem.
5. Arte e política educacional
 - 5.1. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação, Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o ensino de artes no Brasil.
 - 5.2. Parâmetros curriculares nacionais e o ensino de arte na escola.
 - 5.3. Fundamentos políticos, culturais, estéticos e artísticos do ensino escolar de artes visuais.
 - 5.4. Seleção de conteúdos e de abordagens no ensino escolar de artes visuais.
 - 5.5. Sistemas de avaliação de processos de ensino e de aprendizagem.
- Filosofia
 01. Mito e Lógos na Grécia Antiga;
 02. Platão e a teoria do conhecimento;
 03. Aristóteles: ética e metafísica;
 04. Fé e razão na filosofia medieval;
 05. Ciência e metafísica na filosofia moderna;
 06. Filosofia política: poder, governo e justiça;
 07. A estética na filosofia contemporânea;
 08. Epistemologia e metafísica na filosofia contemporânea;
 09. Lógica e linguagem na filosofia contemporânea;
 10. Ética e política na contemporaneidade;
 11. Filosofia e gênero;
 12. Filosofia e culturas afro-brasileiras e indígenas.
- Geografia
 1. Conceitos basilares da Geografia: Espaço, lugar, paisagem, região, território e rede.
 2. Gestão territorial e a organização espacial da produção industrial no Brasil e no mundo.
 3. Demografia e redes migratórias no Brasil e no mundo contemporâneo.
 4. Domínios morfoclimáticos do Brasil: características, processos e impactos socioambientais.
 5. Relação sociedade-natureza e a questão ambiental: múltiplas escalas e dimensões.
 6. Meio técnico-científico-informacional e a emergência de novas territorialidades.
 7. O Brasil e a economia global: a inserção do país no processo de globalização, políticas econômicas e suas implicações espaciais.
 8. Espaço agrário do Brasil contemporâneo: estrutura fundiária, impactos ambientais e a complexidade do processo de modernização.
 9. Tendências, processos e organização interna dos espaços urbanos na contemporaneidade.
 10. Geopolítica mundial: redes de poder, organizações supranacionais e conflitos territoriais atuais.
- História
 - Unidade I
 - A Cristandade e o Mundo Islâmico (Séculos VII/XV): religião e poder político; cultura e sociedade; mundo feudal.
 - Unidade II
 - África e América (Séculos XIII/XV): as sociedades africanas; os povos originários da América.
 - Unidade III
 - O Mundo Atlântico: Seus Encontros e Relações (Séculos XV / XVI): Europa: Estado moderno, mercantilismo, sociedades de Antigo Regime e transformações na cultura e religião; conquista e colonização da América; os impérios ultramarinos e as relações transoceânicas entre América, África e Ásia.
 - Unidade IV
 - Revoluções na Europa e nas Américas (Séculos XVII/ XIX): Revolução Inglesa, Movimento iluminista, Revoluções Francesa e Industrial; as independências nas Américas.
 - Unidade V
 - Europa (Século XIX): Pensamento social e lutas políticas; expansão imperialista sobre África, Ásia e América.
 - Unidade VI
 - O Brasil e as Américas no Século XIX: A monarquia brasileira: Estado nacional, escravidão e relações sociais; Hispano-América e os EUA após as independências.
 - Unidade VII
 - Da Belle Époque à Segunda Guerra Mundial (1880-1945): as Grandes Guerras, emergência e expansão do socialismo; crise do liberalismo e novas ideologias.
 - Unidade VIII
 - Brasil Republicano (1889-1945): Disputas acerca do Estado nacional; lutas políticas e sociais; dinâmicas econômicas; transformações culturais.

- Unidade IX
 - História do Tempo Presente: Os processos de independência na África e na Ásia; Guerra Fria; as experiências socialistas; o capitalismo pós-1945; democracia, autoritarismo e revolução no Brasil e nas Américas entre as décadas de 1940 e 1980.
 - Inglês
 1. Métodos e abordagens no ensino e aprendizagem de língua inglesa;
 2. O ensino de gramática em aulas de língua inglesa na educação básica;
 3. Produção e análise de material didático de língua inglesa para alunos dos ensinos fundamental e médio;
 4. Desenvolvimento das quatro habilidades nas aulas de língua inglesa na educação básica brasileira e o inglês global;
 5. Multiletramentos e leitura crítica no ensino de língua inglesa;
 6. Gêneros discursivos no ensino de língua inglesa;
 7. A produção escrita em língua inglesa como processo de interação social;
 8. Ensino e aprendizagem de língua inglesa mediado por novas tecnologias;
 9. O papel da avaliação no processo de ensino e aprendizagem de língua inglesa nos ensinos fundamental e médio;
 10. O papel do professor de educação básica de língua inglesa na formação docente no contexto brasileiro.
 - Língua Portuguesa
 1. Estudos Linguísticos
 - 1.1 Linguagem e Interação
 - Relação entre a língua e as diferentes linguagens. Estrutura e funcionamento da comunicação. Funções da linguagem. Língua como sistema. Norma e variação linguística. Modalidades oral e escrita da língua. Teorias de análise do discurso: fundamentos teóricos.
 - 1.2 Morfologia e Sintaxe
 - Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras. Morfossintaxe. Estrutura sintática da frase. Processos sintáticos. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Colocação pronominal. Pontuação. Ortografia. Acentuação gráfica.
 - 1.3 Semântica e Estilística
 - Recursos fonéticos, morfológicos e sintáticos na construção dos efeitos de sentido. Relações de sentido entre as palavras. Polissemia e contexto. Figuras de linguagem. Noções de estilística e de versificação.
 - 1.4. Leitura e Produção textual
 - Tipos e gêneros textuais. Fatores de textualidade. Aspectos micro e macroestruturais do texto. Progressão discursiva. Mecanismos de coesão. Coerência textual. Marcadores argumentativos. Discurso direto, indireto e indireto livre. Procedimentos de leitura: inferência, pressuposto e subentendido. Intertextualidade e polifonia.
 2. Estudos Literários
 - 2.1 Fundamentos Da Teoria Literária
 - Conceitos de literatura. Gêneros literários. Elementos estruturais do texto literário. Correntes da teoria crítica.
 - 2.2 Formação da Literatura Brasileira
 - Fontes portuguesas da literatura brasileira: a época medieval e o período renascentista. A literatura colonial.
 - 2.3 Estéticas dos Séculos XVII e XVIII
 - Manifestações do Barroco e do Arcadismo no Brasil.
 - 2.4. As Manifestações Literárias do Século XIX
 - O Romantismo. O Realismo-Naturalismo. O Parnasianismo.
- O Simbolismo.
 - 2.5 A Literatura Brasileira Nos Séculos XX e XXI
 - O Modernismo. O Pós-Modernismo. Manifestações literárias contemporâneas.
 3. Ensino de Língua e Literatura no Ensino Básico
 - 3.1. Leitura e Produção textual
 - A formação do leitor. Ensino de leitura nos segmentos fundamental e médio. A construção de textos orais e escritos.
 - 3.2 Educação Literária
 - A formação do leitor literário. Ensino de literatura nos segmentos fundamental e médio. A literatura como experiência estética. Os documentos oficiais e o ensino das literaturas africanas de língua portuguesa.
 4. Política Educacional e Ensino de Língua Portuguesa e Literatura
 - 4.1. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação e o ensino de Língua Portuguesa e Literatura no Brasil.
 - 4.2. Parâmetros curriculares nacionais e o ensino de Língua Portuguesa e Literatura na escola.
 - 4.3. Fundamentos políticos, culturais, estéticos e artísticos do ensino escolar de Língua Portuguesa e Literatura no Brasil.
 - 4.4. Seleção de conteúdos e de abordagens no ensino escolar de Língua Portuguesa e Literatura no Brasil.
 - 4.5. Avaliação de processos de ensino e de aprendizagem em Língua Portuguesa e Literatura na escola.
 - Orientação Educacional
 1. A Orientação Educacional no Brasil
 - 1.1. Contexto histórico da Orientação Educacional - Orígem, trajetória e prática.
 - 1.2. Bases teórico-metodológicas da Orientação Educacional - Influências e modelos.
 - 1.3. As políticas educacionais e a Orientação Educacional - Legislação.
 - 1.4. Contribuições da Psicopedagogia e demais áreas do conhecimento para a Orientação Educacional.
 - 1.5. Desafios da Orientação Educacional na atualidade.
 2. A Atuação do Orientador Educacional na Escola
 - 2.1. No contexto sociocultural - panorama das reflexões sobre representações, cultura e diferença.
 - 2.2. No contexto institucional - panorama das reflexões sobre a gestão escolar, as estruturas organizacionais e as estruturas de trabalho.

- 2.3. No contexto educacional - acompanhamento, intervenção e encaminhamento das questões pedagógicas.
- 2.4. No contexto da formação de professores e profissionais da área.
 3. A Orientação Educacional e a aprendizagem
 - 3.1. Concepções de aprendizagem.
 - 3.2. Novas perspectivas sobre o modo de pensar e aprender.
 - 3.3. Reflexões e desafios para o ensino na atualidade.
 - 3.4. Compreensão e crítica das dificuldades de aprendizagem escolar.
 - 3.5. Reflexões e desafios de culturas inclusivas no cotidiano escolar.
 4. A Orientação Profissional no mundo contemporâneo
 - 4.1. Significação sociocultural do trabalho
 - 4.2. Teoria e prática da orientação para a escolha profissional - análise crítica
 - 4.3. A escolha profissional na atualidade - possibilidades de atuação
- Séries Iniciais do Ensino Fundamental
 - I. Conteúdos comuns a todos os componentes curriculares:
 1. Conceções e objetivos do ensino nas diferentes áreas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
 2. Questões metodológicas: conteúdos conceituais, procedimentos e recursos didáticos.
 3. A literatura e a ludicidade nas diferentes áreas.
 - II. Conteúdos específicos de cada componente curricular:
 1. Ensino de Língua Portuguesa:
 - 1.1. Alfabetização e letramento: processos de aquisição da língua escrita no contexto escolar; processos de aprofundamento progressivo na compreensão e utilização da leitura e da escrita como práticas sociais;
 - 1.2. Usos e formas da linguagem oral e escrita: práticas de leitura e de produção de textos: gêneros discursivos; intertextualidade; informações implícitas e explícitas; relações de causa e de consequência; organização sequencial da narrativa, elementos de coesão e de coerência; adequação da linguagem (formal e informal) à situação de comunicação; variação linguística;
 - 1.3. Análise e reflexão sobre a língua (em situações de produção e de interpretação de textos; abordagem progressiva de regularidades, categorização e sistematização dos elementos/aspectos da língua):
 - 1.3.1. Aspectos fonéticos: letra e fonema; encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos; divisão silábica; sílaba tônica;
 - 1.3.2. Aspectos ortográficos: grafia das palavras, acentuação gráfica e sinais gráficos;
 - 1.3.3. Aspectos morfológicos: classes de palavras, flexões nominais (gênero, número e grau);
 - 1.3.4. Aspectos sintáticos: funções sintáticas, sintaxe de concordância;
 - 1.3.5. Aspectos semânticos: sinonímia, antonímia e polissemia; revisão e reescrita de textos.
 2. Ensino de Matemática:
 - 2.1. Alfabetização Matemática: processos de aquisição do código matemático no contexto escolar; processos de aprofundamento progressivo na compreensão e utilização da linguagem matemática como prática social, com ênfase em estratégias de resolução de desafios e na exploração da Matemática a partir de situações-problema do cotidiano;
 - 2.3. Números e operações:
 - 2.3.1. Números Naturais: construção do conceito de número; leitura, escrita, comparação de quantidades e ordenação numérica; classificação; composição e decomposição de agrupamentos em diferentes bases; sistema de numeração decimal; operações de adição, subtração, multiplicação, divisão e suas propriedades; diferentes modalidades de cálculo (exato, aproximado, mental e escrito); múltiplos e divisores; critérios de divisibilidade; números primos; decomposição em fatores primos; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum;
 - 2.3.2. Números Racionais: leitura, escrita, comparação e ordenação de números decimais; localização na reta numérica; utilização do sistema monetário brasileiro; leitura, escrita, comparação e ordenação de frações; simplificação, equivalência e operações com frações; porcentagem;
 - 2.3.4. Espaço e Forma/Geometria (interpretação e representação de posição e de movimentação no espaço): localização, direção, sentido e pontos de referência; observação, comparação, construção e representação de figuras geométricas bidimensionais e tridimensionais, suas propriedades e seus elementos constitutivos;
 - 2.3.5. Grandezas e Medidas: conceito, procedimentos e instrumentos convencionais e não convencionais de medidas de comprimento, massa, volume, capacidade, temperatura e tempo; comparação de grandezas de mesma natureza; comparação de valores envolvendo sistema monetário; terminologias convencionais para unidades de medidas mais usuais; conversões simples;
 - 2.3.6. Tratamento da informação: coleta e organização de informações; interpretação de dados estatísticos, leitura, elaboração de tabelas e gráficos e comunicação de resultados.
 3. Ensino de Ciências Naturais
 - 3.1. Iniciação científica: desenvolvimento das habilidades de observação, investigação, experimentação, formulação de hipóteses, validação, conclusão e socialização dos resultados;
 - 3.2. O ambiente e a natureza - elementos e fenômenos:
 - 3.2.1. Tipos de solo e características; ar - propriedades e composição; água - características, estados físicos e incidência; seres vivos: a vida em todas as suas formas e manifestações - vegetais, animais, microrganismos; corpo humano; saúde e alimentação; Universo e Terra; fenômenos da natureza - características e incidências; matéria e energia;



3.3. O homem como agente no ambiente: importância das atitudes individuais e coletivas para o uso sustentável dos recursos do planeta; ações, alterações, interferências e transformações na natureza;

3.4. A tecnologia e a ecologia;

4. Ensino de História/Geografia

4.1. Processos de construção de identidade interpessoal e coletiva;

4.2. Processos de aprofundamento progressivo em relação à compreensão crítica das histórias do próprio cotidiano, dos espaços e das diferentes culturas e em relação à valorização de atitudes ativas do sujeito como construtor de sua história;

4.3. Relações interpessoais e coletivas: o estudante nos diversos grupos sociais (família, turma, escola, bairro etc); semelhanças e diferenças sociais, econômicas, culturais, artísticas e religiosas de dimensão cotidiana existentes no grupo de convívio escolar e local e em comparação com outros grupos; respeito à diversidade;

4.4. Tempos: conceitos (tempo histórico, tempo cronológico, duração, simultaneidade, posterioridade e anterioridade); fontes históricas orais, iconográficas e escritas como registros de tempos e de espaços; mudanças e permanências nos modos de vida, nos grupos e nos espaços; ascendência e descendência de estudantes/famílias; deslocamentos populacionais no passado e no presente (crescimento demográfico, movimento migratório, urbanização); grupos constituintes da cultura brasileira e suas relações hierárquicas (portugueses, índios, africanos e imigrantes); culturas regionais; relações hierárquicas no Brasil e do Brasil com outros centros políticos, econômicos e culturais em diferentes épocas (colonial, imperial, republicana); processos de formação das capitais brasileiras (Salvador, Rio de Janeiro, Brasília); movimentos dos grupos pela reivindicação de direitos; abordagem histórica relacionando acontecimentos locais com acontecimentos regionais e nacionais; abordagem cronológica relacionando acontecimentos locais, regionais, nacionais e mundiais;

4.5. Espaços:

4.5.1. Observação, caracterização e descrição da paisagem local em comparação com outros bairros, cidades, regiões do Brasil e do mundo; o papel do trabalho na transformação da natureza e as consequências dessas transformações; desenvolvimento sustentável e modos alternativos de produção de recursos; relação de diferentes povos/culturas com o ambiente; semelhanças e diferenças entre os modos de vida na cidade e no campo; paisagem urbana e rural e suas relações de interdependência e determinação; relações entre desenvolvimento tecnológico e técnico e os processos de urbanização, agrarização, industrialização e o próprio conceito de trabalho; papel dos meios de informação, comunicação e transporte nas relações existentes entre o local, o regional e o mundial;

4.5.2. Alfabetização cartográfica: localização, interpretação e representação do espaço; noções de posição, distância, direção, orientação, fronteira, extensão, proporção, escala, pontos cardeais, pontos colaterais;

4.5.3. Interpretação de dados sobre o espaço geográfico brasileiro, tais como: tamanho, clima, vegetação, relevo, distribuição populacional, hidrografia; caracterização do território brasileiro (população, recursos naturais, determinações político-administrativas).

Sociologia

1. Democracia e cidadania no Brasil.

2. Indivíduo e Sociedade: o debate sociológico contemporâneo.

3. Ordem, mudança e transformação social na visão de Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber.

4. Raça e racismo no Brasil: contribuições das ciências sociais brasileiras.

5. Cultura, etnocentrismo e relativismo.

6. Classes sociais e ideologia.

7. Estratificação e Desigualdade Social.

8. Gênero e identidade: o debate atual.

9. Poder, política e Estado.

10. Globalização: aspectos econômicos, políticos e culturais.

11. Transformações nas configurações do trabalho no mundo e no Brasil.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 124/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/09/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Produto para Atender ao Serviço de Coordenação de Informática e Redes

BARBARA SOARES AVANCI
Pregoeira

(SIDE - 20/09/2017) 153152-15236-2017NE800467

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 116/2017

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão 116/2017. Onde sagram-se vencedores as seguintes empresas: JRG DISTRIBUIDORA, HOSP LOG COMERCIO, MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA, DISTRIBUIDORA PRO-SUDE, M4X COMERCIO E SERVIÇOS, S3MED DISTRIBUIDORA, TORRES VALPORTI COMERCIO, HOSPINOVA DISTRIBUIDORA, MEDICANALI PRODUTOS, EXEMPLARMED COMERCIO, COSTA CAMARGO COMERCIO, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS, UNIÃO QUÍMICAS FARMACEUTICA. ATT VALIDADE DA ATA SRP 06/09/2017 A 05/09/2018

NELSON GERMANO PERUCHETTI

(SIDE - 20/09/2017) 153152-15236-2017NE800467

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017092100060

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL Nº 599, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO - TURMA DE 2018/1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História Comparada do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 19 de setembro a 03 de novembro de 2017, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em História Comparada, turma de 2018/1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 19 de setembro a 03 de novembro de 2017

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br, no Instituto de História (www.historia.ufrj.br) e no PPGHC (www.ppghc.historia.ufrj.br)

WALLACE DOS SANTOS DE MORAES

EDITAL Nº 600, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO - TURMA DE 2018/1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História Comparada do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 19 de setembro a 03 de novembro de 2017, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em História Comparada, turma de 2018/1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 19 de setembro a 03 de novembro de 2017

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br, no Instituto de História (www.historia.ufrj.br) e no PPGHC (www.ppghc.historia.ufrj.br)

WALLACE DOS SANTOS DE MORAES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 98, DE 20 SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, resolve divulgar os resultados dos Processos Seletivos Simplificados para Professor Substituto, promovido por esta Universidade, tendo sido classificados os candidatos abaixo relacionados:

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR	
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	
Edital nº 82 de 18 de AGOSTO de 2017. DOU de 21/08/2017, Seção 3, págs.84-85.	
Processo nº 23267.000962/2017-90	
Área: DIREITO PENAL/DIREITO PROCESSUAL PENAL/ PRÁTICA SIMULADA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO/ INSTITUIÇÕES DE DIREITO	
CLAS.	CANDIDATO
1º	LUCIANA COSTA FERNANDES
2º	RODRIGO DIAS SILVEIRA
3º	DIEGO BORRHER VALADARES
4º	SHEILA VELA SALGADO
5º	FERNANDO HENRIQUE CARDOSO NEVES
6º	PAULO RICARDO FIGUEIRA LEÃO MENDES
7º	LEONARDO RODRIGUES COELHO MONTEIRO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Edital nº 85 de 25 de AGOSTO de 2017. DOU de 28/08/2017, Seção 3, págs.71-72.	
Processo nº 23083.01912/2017-81	
Área: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ ORÇAMENTO E COMPRAS PÚBLICAS	
CLAS.	CANDIDATO
1º	NERLANDES NUNES DE OLIVEIRA
2º	HUGO GABRIELLI FINGOLO TURQUES PATRICIO

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

EDITAL Nº 99, DE 20 SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, resolve divulgar os resultados dos Processos Seletivos Simplificados para Professor Substituto, promovido por esta Universidade, tendo sido classificados os candidatos abaixo relacionados:

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR	
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	
Edital nº 85 de 25 de AGOSTO de 2017. DOU de 28/08/2017, Seção 3, págs.71-72.	
Processo nº 23267.000960/2017-09	
Área: DIREITO DO TRABALHO/DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO/ PRÁTICA SIMULADA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO/LEGISLAÇÃO TURÍSTICA	
CLAS.	CANDIDATO
1º	LEONARDO RODRIGUES COELHO MONTEIRO
2º	KAROLYNN GORITO DE OLIVEIRA

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153033

Número do Contrato: 93/2016.

Nº Processo: 23091007947201603.

PREGÃO SRP Nº 8/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 23328493000199. Contratado: MB SISTEMA DE CLIMATIZACAO LTDA -ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 6 (seis) meses. Fundamento Legal: Art. 57, caput, inciso II, da Lei nº 8666/93. Vigência: 01/09/2017 a 01/03/2018. Valor Total: R\$255.606,25. Fonte: 112000000 - 2017NE800322. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 20/09/2017) 153033-15252-2017NE800181

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 48/2017 - UASG 153033

Nº Processo: 23091010542/17-1. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o transporte de passageiros em viagens municipais, intermunicipais e interestaduais a partir dos Câmpus da UFERSA localizados nas cidades de Mossoró/RN, Angicos/RN, Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 21/09/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Pres.costa e Silva C.p.137 MOSSORÓ - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153033-05-48-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/10/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALAETE ROBERTO JUNIOR
Secretario

(SIDE - 20/09/2017) 153033-15252-2017NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO RDC ELETRÔNICO Nº 8/2017 - UASG 153033

O Presidente da Cpl em suas atribuições, tornapublicos o resultado do RDC nº 08/2017 que temcomo objetivo Serviços de construção do Bloco Laboratórios de Tecnologia da Informação, nomenclatura da UFERSA em Pau dos Ferros/RN a empresa J.Z.R.CONSTRUÇÕES LTDA-EPP no valor Total de R\$de 2.249.500,00.

ALAETE ROBERTO JUNIOR
Secretario

(SIDE - 20/09/2017)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 380/2017 - UASG 153163

Nº Processo: 23080052853201736. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de alimentos para atender ao Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 21/09/2017 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, Nº 222, 5º Andar, Prédio da Reitoria 2 Trindade - FLORIANÓPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-05-380-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/10/2017 às 08h15 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 20/09/2017) 153163-15237-2017NE800051

PREGÃO Nº 381/2017 - UASG 153163

Nº Processo: 23080052208201713. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender ao Restaurante Universitário - RU e ao Colégio de Aplicação - CA da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Total de Itens Licitados: 00033. Edital: 21/09/2017 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, Nº 222, 5º Andar, Prédio da Reitoria 2 Trindade - FLORIANÓPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-05-381-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/10/2017 às 08h15 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 20/09/2017) 153163-15237-2017NE800051

PREGÃO Nº 384/2017 - UASG 153163

Nº Processo: 23080045607201728. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente para atender ao Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFH e ao Campus Blumenau da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Total de Itens Licitados: 00042. Edital: 21/09/2017 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, Nº 222, 5º Andar, Prédio da Reitoria 2 Trindade - FLORIANÓPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-05-384-2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.